



Portaria Inmetro /Dimel nº 057 , de 06 de fevereiro de 2009.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994, resolve:

Aprovar, a família de modelos TLK, de instrumentos de pesagem não automáticos, de equilíbrio automático, eletrônico, tipo tendal, classe de exatidão **III**, marca LIBRATEK e, condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: Libratek Equipamentos e Peças Ltda.

Endereço: Rua Fagundes Varela, 223-E, Bairro São Cristóvão

CEP: 89803-080 - Chapecó, SC

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: instrumento de pesagem não automático.

Marca: LIBRATEK

Modelos: TLK-300, TLK-600 e TLK-1000.

Classe de exatidão: **III**

País de origem: Brasil.

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características, conforme tabela abaixo:

TABELA – Características Metrológicas

Modelo	Tipo e Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (kg)	Carga Mínima (Min) (kg)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (mm)
TLK-300	III	300	0,1	2	209x800x153
TLK-600		600	0,2	4	
TLK-1000		1000	0,5	10	



5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico digital, tipo tendal, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (trilho) em aço carbono 1020, dispositivo de equilíbrio de carga composto por 2 (duas) células de carga e caixa de junção das células, e dispositivo indicador nas versões mesa e parede contendo um mostrador.

5.1 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, modelos WT-21, WT-21 I, WT-3000, WT-3000I, WT-1000 - LED e WT-1000 - LCD, marca LIBRATEK, cujas características e indicações principais estão conforme as Portarias Inmetro/Dimel n°s 101/2004, 062/2004 e 037/2006, de aprovação dos referidos modelos de dispositivos indicadores, Portaria Inmetro/Dimel n° 222/2005, de alteração de modelo e Portaria/Inmetro n° 024/2007, que autoriza a empresa Libratek Equipamentos e Peças Ltda, a utilizar sua marca nos referidos dispositivos indicadores.

5.2 Legendas: Conforme o especificado nas respectivas portarias de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores, referidas em seus subitens 5.1, naquilo que for aplicável.

5.3 Dispositivos complementares: Conforme o especificado nas respectivas portarias de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores, referida no subitem 5.1, naquilo que for aplicável.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do processo Inmetro n° 52600 019501/2007.

7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

7.1 Conforme o especificado nas respectivas portarias de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores referidas em seus subitens 1.5, naquilo que for aplicável.

8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

8.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) nome ou marca do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) número de série e ano de fabricação;
- e) número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n°;
- f) classe de exatidão, na forma: **III**;
- g) carga máxima, na forma: Max...;
- h) carga mínima, na forma: Min....;
- i) valor de divisão de verificação, na forma: e=....; e,
- j) efeito máximo subtrativo de tara, na forma: T= Max.

8.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h", e "i", do subitem 8.1, devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n° 236/94.





9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

9.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme Portaria Inmetro nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

9.2 Marca de selagem: Nas verificações, serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente portaria.

10 ANEXOS

10.1 Desenhos

- 1- Perspectiva dos instrumentos de pesagem modelos TLK-300, TLK-600 e TLK-1000;
- 2- Vista frontal dos instrumentos de pesagem modelos TLK-300, TLK-600 e TLK-1000;
- 3- Vista superior com plano de selagem dos instrumentos de pesagem modelos TLK-300, TLK-600 e TLK-1000;
- 4- Vista frontal do dispositivo indicador WT-21, dos instrumentos de pesagem modelos TLK-300, TLK-600 e TLK-1000;
- 5- Vista frontal do dispositivo indicador WT-21 I, dos instrumentos de pesagem modelos TLK-300, TLK-600 e TLK-1000;
- 6- Vista frontal do dispositivo indicador WT-3000, dos instrumentos de pesagem modelos TLK-300, TLK-600 e TLK-1000;
- 7- Vista frontal do dispositivo indicador WT-3000 I, dos instrumentos de pesagem modelos TLK-300, TLK-600 e TLK-1000;
- 8- Vista frontal do dispositivo indicador WT-1000 – LCD, dos instrumentos de pesagem modelos TLK-300, TLK-600 e TLK-1000;
- 9- Vista frontal do dispositivo indicador WT-1000 – LED, dos instrumentos de pesagem modelos TLK-300, TLK-600 e TLK-1000;
- 10- Vista da placa de identificação dos instrumentos de pesagem modelos TLK-300, TLK-600 e TLK-1000.

11 VALIDADE

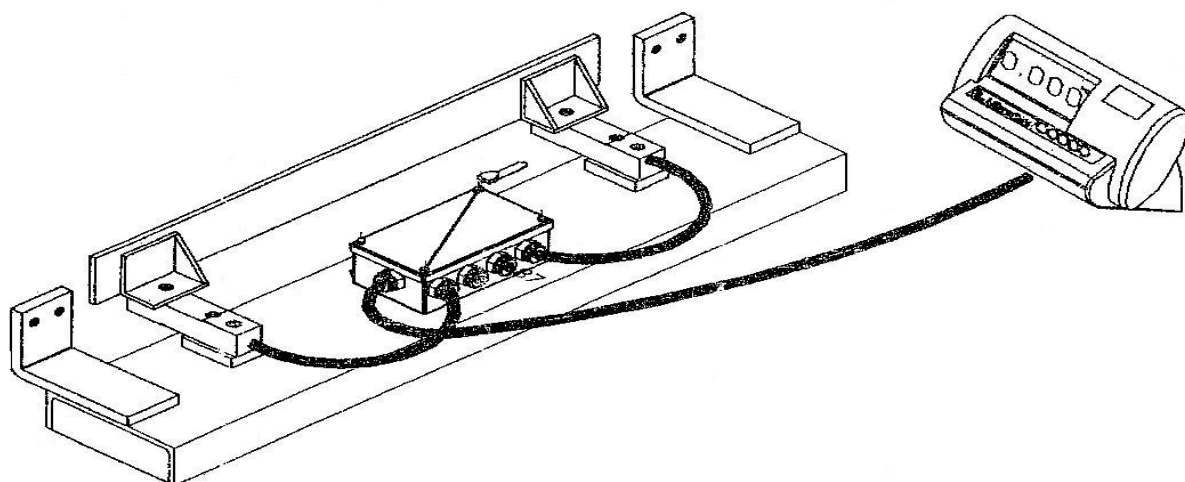
A aprovação de modelo a que se refere a presente Portaria tem validade de 10 (dez) anos.

12 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 057 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.



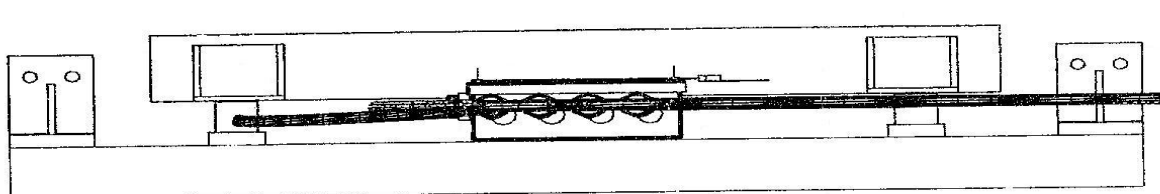
FABRICANTE: Libratek Equipamentos e Peças Ltda.

COTAS EM:

Perspectiva dos instrumentos de pesagem modelos TLK-300
TLK-600 e TLK-1000.

ESCALA:

ANEXO:01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 057 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.



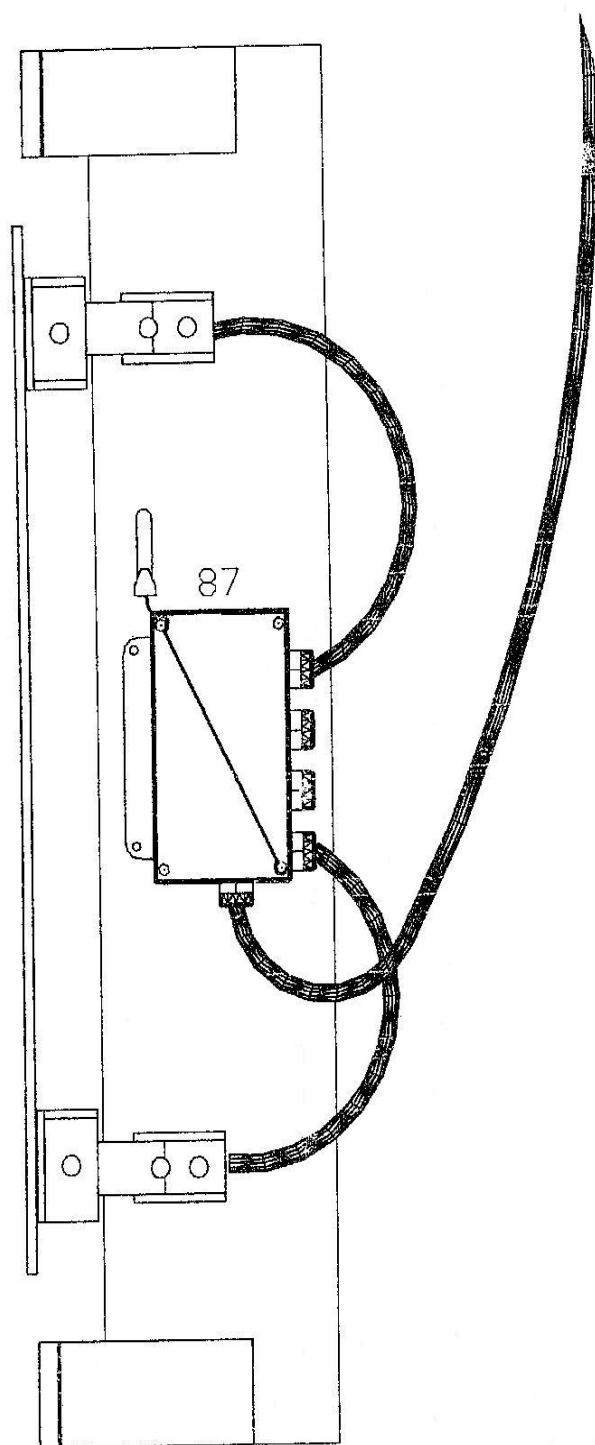
FABRICANTE: Libratek Equipamentos e Peças Ltda.

COTAS EM:

Vista frontal dos instrumentos de pesagem modelos TLK-300, TLK-600 e TLK-1000.

ESCALA:

ANEXO:02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 057 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.



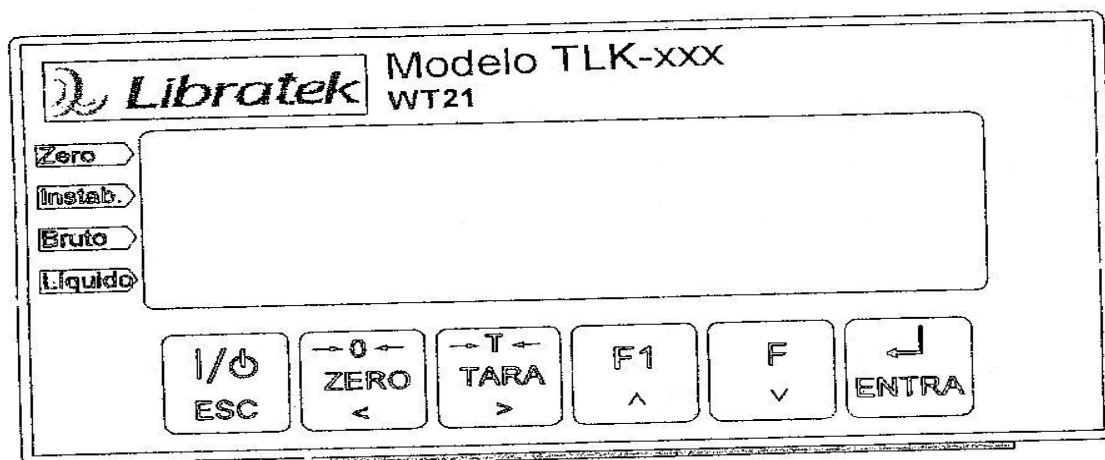
FABRICANTE: Libratek Equipamentos e Peças Ltda.

COTAS EM:

Vista superior com plano de selagem dos instrumentos de pesagem
modelos TLK-300, TLK-600 e TLK-1000.

ESCALA:

ANEXO:03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 057 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.



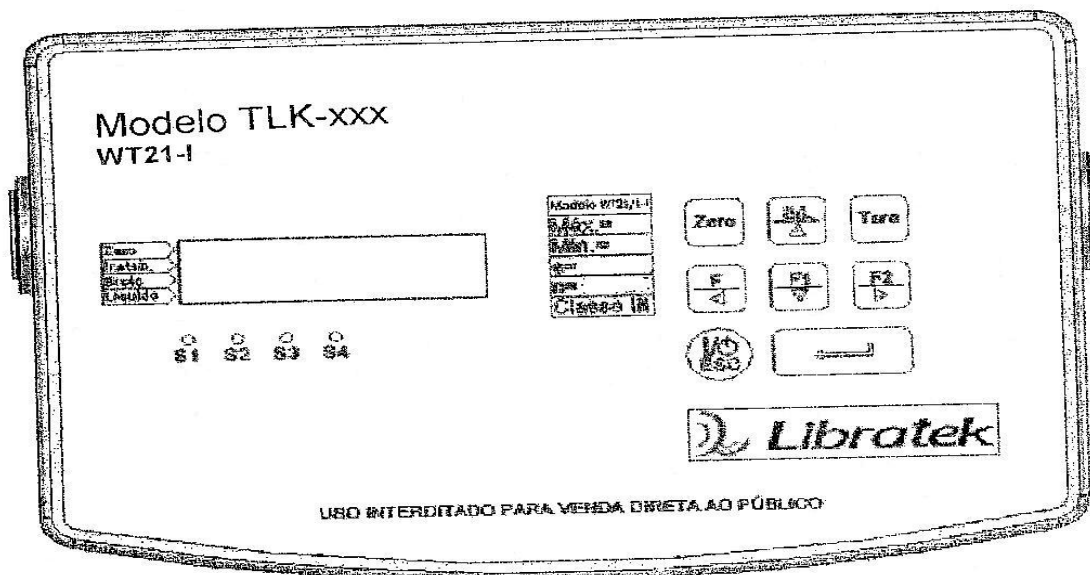
FABRICANTE: Libratek Equipamentos e Peças Ltda.

COTAS EM:

Vista frontal do dispositivo indicador WT-21, dos instrumentos de pesagem modelos TLK-300, TLK-600 e TLK-1000.

ESCALA:

ANEXO:04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 057 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.



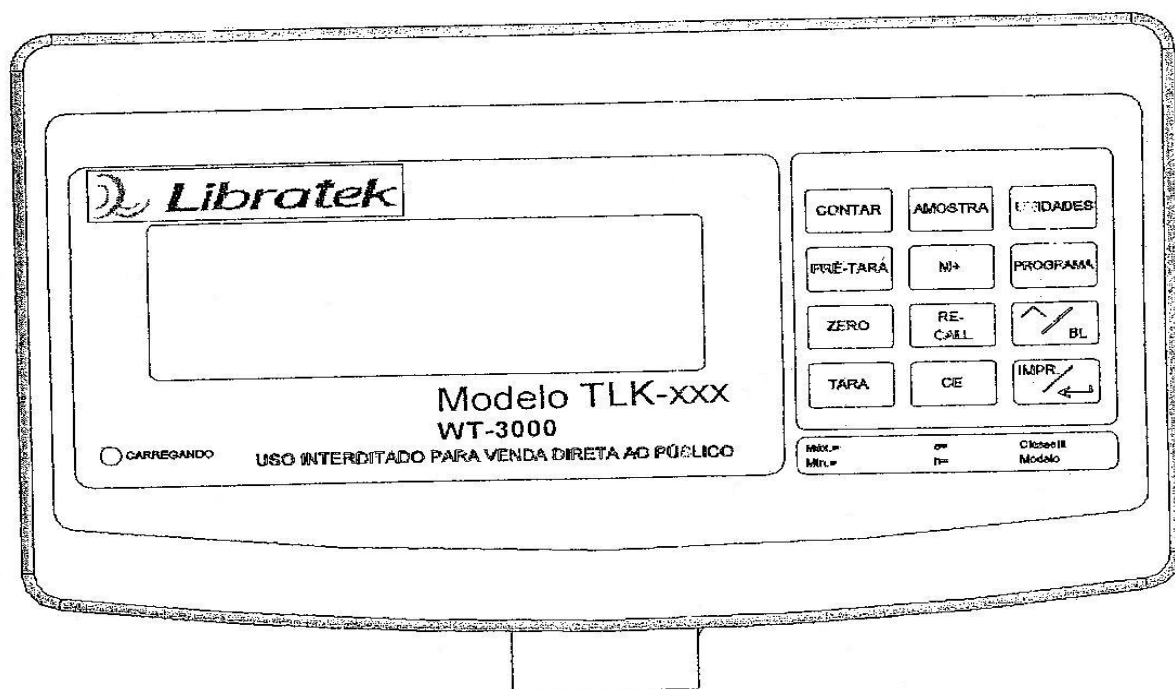
FABRICANTE: Libratek Equipamentos e Peças Ltda.

COTAS EM:

Vista frontal do dispositivo indicador WT-21 I, dos instrumentos de pesagem modelos TLK-300, TLK-600 e TLK-1000.

ESCALA:

ANEXO:05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 057 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.



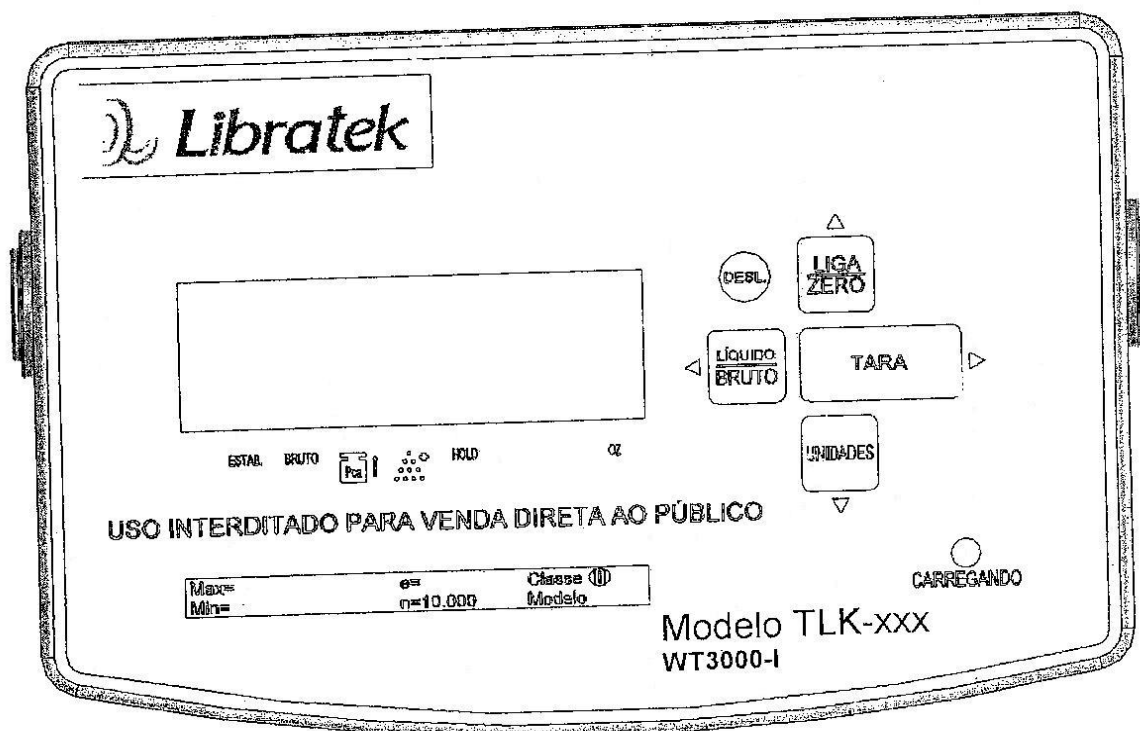
FABRICANTE: Libratek Equipamentos e Peças Ltda.

COTAS EM:

Vista frontal do dispositivo indicador WT-3000, dos instrumentos de pesagem modelos TLK-300, TLK-600 e TLK-1000.

ESCALA:

ANEXO:06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 057 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.



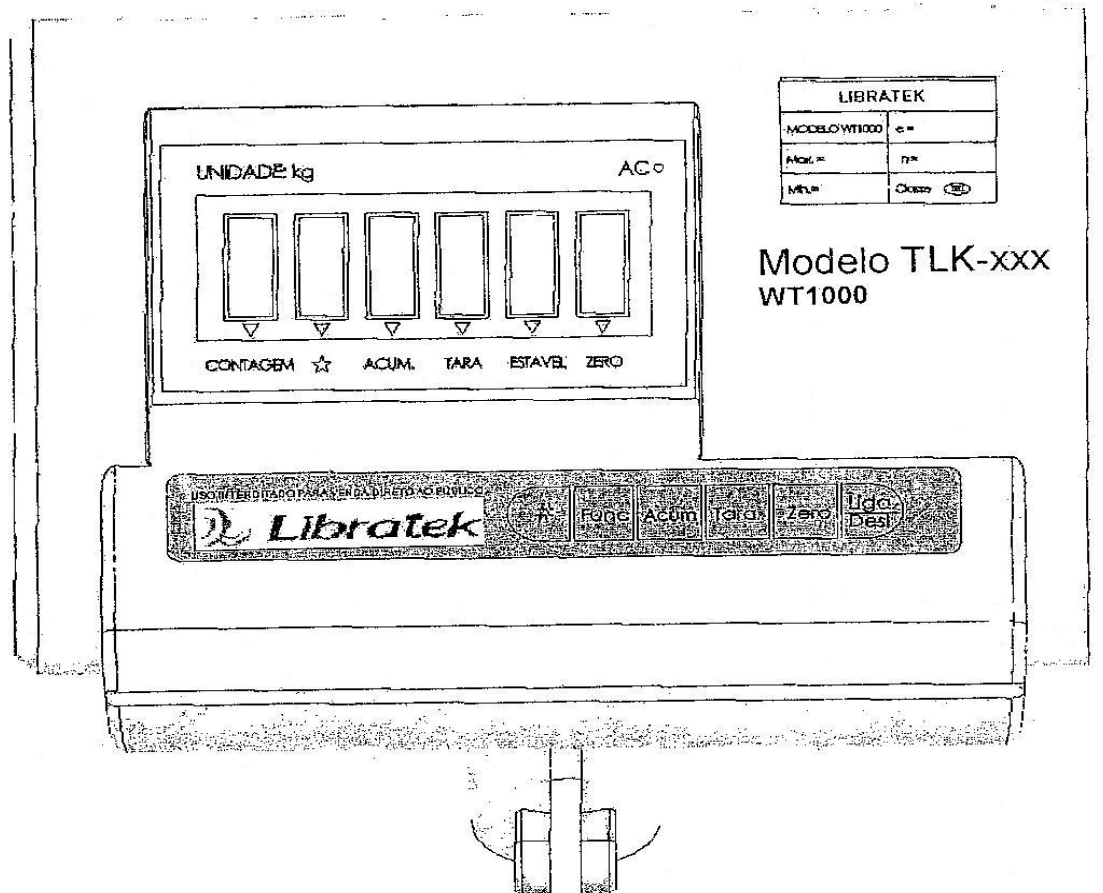
FABRICANTE: Libratek Equipamentos e Peças Ltda.

COTAS EM:

Vista frontal do dispositivo indicador WT-300 I, dos instrumentos de pesagem modelos TLK-300, TLK-600 e TLK-1000.

ESCALA:

ANEXO:07



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 057 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.



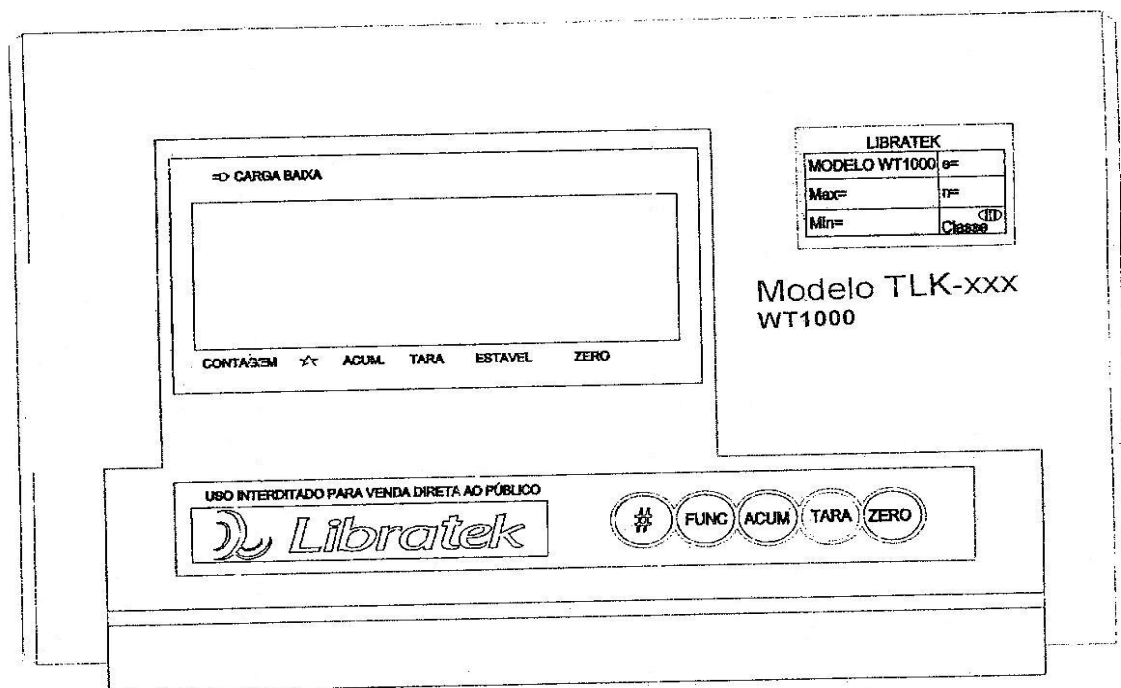
FABRICANTE: Libratek Equipamentos e Peças Ltda.

COTAS EM:

Vista frontal do dispositivo indicador WT-1000 – LCD, dos instrumentos de pesagem modelos TLK-300, TLK-600 e TLK-1000.

ESCALA:

ANEXO:08



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 057 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.



FABRICANTE: Libratek Equipamentos e Peças Ltda.

COTAS EM:

Vista frontal do dispositivo indicador WT-1000 - LED, dos instrumentos de pesagem modelos TLK-300, TLK-600 e TLK-1000.

ESCALA:

ANEXO:09

FABRICANTE: LIBRATEK EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA	
R. Fagundes Varela, 223 - E - São Cristovão - Chapeco - SC	
CEP: 89803-090	
Modelo : TLK-xxxx	
Nº de Serie e Ano Fabricação:	
Portaria INMETRO/DIMEL N°	
Classe III	
Carga Max.:	Carga Min.:
n (max) =	Menor Div.: e =

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 057 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.



FABRICANTE: Libratek Equipamentos e Peças Ltda.

COTAS EM:

Vista da placa de identificação dos instrumentos de pesagem modelos
TLK- 300, TLK-600 e TLK-1000.

ESCALA:

ANEXO:10